



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

**Contratada:** Megasoft Informática Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 37.615.788/0003-12, com sede na Quadra 103 norte, Avenida JK, nº 40, Conjunto 01, lote 03 a 06, loja 34, sala 01, CEP: 77.001-016, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

**Objeto do aditivo:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência estabelecida na CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E PRORROGAÇÃO, bem como a manutenção do valor anteriormente contratado, disposto na CLÁUSULA QUINTA - VALOR E PAGAMENTO, e a dotação orçamentária da CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO E RECURSOS do contrato nº 029/2021.

**Prazos:** A vigência estabelecida no segundo aditivo ao contrato nº 034/2021, passa a ser de 02 de setembro de 2023 a 02 de setembro de 2024.

**Valor:** O valor global do presente será de R\$ 79.255,32 (setenta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.604,61 (seis mil seiscentos e quatro reais e sessenta e um centavos) cada, mantendo o valor anteriormente contratado, mantendo assim o princípio da economicidade.

**Dotação e recursos:** As despesas com a presente contratação correrão à conta da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Projeto/Atividade: 03.32.04.122.2801.2.102 (manutenção das atividades administrativas). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros de pessoa jurídica). Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados). Ficha: 00045.

**Data de assinatura do termo aditivo:** 01 de setembro de 2023.

**Signatários:** Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Daniel Martins de Oliveira, Diretor Presidente, Contratado.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

**Contratada:** Locadora de Veículos Araguaia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na quadra 404 sul, avenida LO 11, lote 05, sala 02, plano diretor Sul, em Palmas, Estado do Tocantins.

**Objeto do Aditivo:** O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar a vigência da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, alterar a dotação orçamentária da CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA e reafirmar o valor da CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE, do contrato nº 028/2021.

**Do Prazo:** A vigência estabelecida no segundo aditivo ao contrato nº 028/2021, passa a ser de 02 de setembro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

**Da Despesa:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da unidade orçamentária a seguir: Secretaria Municipal de Gabinete: Projeto/Atividade: 03.44.04.122.2800.2.100 (manutenção e gestão do gabinete do prefeito). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recurso: 1.500.1001.0000000 (recursos próprios). Ficha: 00028.

**Do Preço:** O valor do presente termo terá como importância global o valor de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) cada, sendo mantido o valor anteriormente contratado, mantendo assim o princípio da economicidade.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 01 de setembro de 2023.

**Signatários:** Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Osemar Cruz Mousinho, Representante Legal, Contratado.

### DISTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2023 CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 002/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – TO e Walber Ribeiro Gama.

OBJETO: Têm entre as mesmas, de forma justa e acordada, o presente instrumento particular de distrato do contrato de prestação de serviços firmado em 01 de março de 2023, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. As partes concordam em rescindir o período de vigência do Contrato Especial nº 002/2023, de prestação de serviços celebrado entre as partes em 01 de

março de 2023, relativo aos serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A Contratada, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 04 de setembro de 2023.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo que também assinam.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 04 de setembro de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

Walber Ribeiro Gama  
CONTRATADO

**PORTARIA Nº. 135/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS** – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Autorizar reembolso de diária ao servidor Sergio Henrique Barnabé Ribeiro - CPF nº. 030.252.771.06 - Motorista – lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, até a Cidade de Palmas/TO, hospital geral - traslado de menor no dia 05 de setembro de 2023. SAVI

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 136/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS** – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Atender a determinação de Vossa Excelência Dr. Milton Lamenha de Siqueira, através de Ofício 3505/2023, enviando o Servidor José Mauricio Bezerra Vilanova – Estatutário, Fiscal Arrecadador, para servir a Justiça Eleitoral no período de 01 (primeiro) a 30 de outubro

de 2023, no atendimento as necessidades da Justiça Eleitoral, Zona 23.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 137/2023 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS** – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Deslocar-me a Cidade de Palmas/TO, Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, no dia 12 de setembro, com objetivo de receber equipamento para infraestrutura uma Moto niveladora, oriunda da CODEVASF.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 138/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS** – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Autorizar o deslocamento do servidor Sergio Henrique Barnabé Ribeiro - CPF nº. 030.252.771.06 - Motorista – lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, até a Cidade de Colinas/TO, CAPS - traslado de menor no dia 13 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 139/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS** – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Reembolsar diária a servidora Mariele dos Santos Tavares – Comissionada – Secretaria Municipal de Finanças – lotada na Secretaria Municipal de Finanças, viagem a Cidade de Palmas no dia 29 de agosto de 2023, participar de evento junto ao BANCO DO Brasil, sistema Financeiro, com relação a Prefeitura.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 019/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

**Contratante:** Fundo Municipal de Educação e Cultura, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.466.854/0001-91, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins.

**Contratada:** Locadora de Veículos Araguaia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.419.973/0001-22, com sede na quadra 404 sul, avenida LO 11, lote 05, sala 02, plano diretor Sul, em Palmas, Estado do Tocantins.

**Objeto do Aditivo:** O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar a vigência da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, alterar a dotação orçamentária da CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA e reafirmar o valor da CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE, do contrato nº 019/2022.

**Do Prazo:** A vigência estabelecida no primeiro aditivo ao contrato nº 019/2022, passa a ser de 11 de agosto até 31 de dezembro de 2023.

**Da Despesa:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da unidade orçamentária a seguir: Fundo Municipal de Educação e Cultura: Projeto/Atividade: 13.43.12.122.2801.2.109 (manutenção da secretaria de educação e cultura). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recurso: 1.500.1001.0000000 (recursos próprios). Ficha: 00279.

**Do Preço:** O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), sendo o pagamento efetuado em 05 (cinco) parcelas mensais no valor R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), sendo mantido o valor anteriormente contratado, mantendo assim o princípio da economicidade.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 11 de agosto de 2023.

**Signatários:** Itamar Lopes Batista Lima, Gestora do Fundo, Contratante e Osemar Cruz Mousinho, Representante Legal, Contratado

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO Nº104/2023**

**PARTES:** Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Madriane Martins dos Santos Machado.

**OBJETO:** Prestação de serviços para exercer a função de Professora P-I, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 25 (vinte e cinco) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal 482/2023, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

**Valor:** R\$ 1.803,90 (um mil oitocentos e três reais e noventa centavos).

**Vigência:** da data da assinatura até 30/11/2023

**Data da Assinatura:** 11/09/2023

ITAMAR LOPES BATISTA LIMA  
CPF: 626.506.611-00  
CONTRATANTE